



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000010

Estado da Bahia - segunda-feira, 15 de abril de 2019

Ano 1

Decreto



MUNICÍPIO DE ANAGÉ
CONSOLIDAÇÃO GERAL
BAHIA
13.906.409/0001-13
Decreto Nº 000005/2019
MARÇO / 2019

DECRETO Nº 000005/2019, 01 de março de 2019

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1º. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0101 - CAMARA MUNICIPAL			
2.001 - GESTÃO DOS GABINETES DOS VEREADORES			
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 0000000		580.000,00
Total do Projeto/Atividade			580.000,00
2.002 - GESTÃO DA CÂMARA MUNICIPAL			
33903500000 - Serviços de Consultoria	Fonte: 0000000		120.000,00
Total do Projeto/Atividade			120.000,00
Total da Unidade			700.000,00
Total			700.000,00

Artigo 2º. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1º. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

0101 - CAMARA MUNICIPAL			
2.002 - GESTÃO DA CÂMARA MUNICIPAL			
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 0000000		700.000,00
Total do Projeto/Atividade			700.000,00
Total da Unidade			700.000,00
Total			700.000,00

Artigo 3º. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4º. - Este Decreto entra em vigor na presente data de sua elaboração, revogadas as disposições em contrário.

ELEN ZITE PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITA
CPF: 711.320.405-82